LEI N.º 2.875

"ALTERA ARTIGO 1º DA LEI 2.582 DE 21 DE AGOSTO DE 2.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei n.º 2.582 de 21 de agosto de 2.000, com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** A Rua 1 (um) do Desmembramento de Glebas de Alcides Amaro Rodrigues, passa doravante, denomina-se oficialmente "**Rua ROSA VICENSOTTI".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 02 de Agosto de 2007.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 032/2007: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.530.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

MARCOS DANIEL CAPELINI
Secretário de Negócios Jurídicos